

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: yyuwvepv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/07/2019 Projeto de lei nº 783/2019 Protocolo nº 5995/2019 Processo nº 1444/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Romoaldo Júnior</p>		

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE COMBATE
AO CÂNCER - AMCC.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Matogrossense de Combate ao Câncer - AMCC, com sede nesta Capital.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade proceder ao devido reconhecimento pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados pela Associação Matogrossense de Combate ao Câncer - AMCC, declarando-a de Utilidade Pública Estadual.

Sem dúvida alguma trata-se de uma proposição legítima e merecida a esta entidade que, sem medir esforços, tem proporcionado o auxílio e tratamento à todos aqueles que adentram pelas suas portas.

O diagnóstico e o enfrentamento de tão grave enfermidade requer de maneira imprescindível que o seu tratamento seja realizado com a utilização de todos os avanços tecnológicos que a medicina moderna possui.

Instalações adequadas, infraestrutura, acessibilidade, profissionais capacitados e comprometidos com a vida e bem estar de seus pacientes são qualidades flagrantemente visíveis no Hospital que é referência em todo o país.

A declaração de sua Utilidade Pública, muito mais que uma simples premiação, se constitui sim no devido, justo e merecido reconhecimento que certamente representa o sentimento de todos aqueles que foram atendidos, bem como pelos parentes, amigos e por toda a sociedade deste Estado que se orgulha do serviço social e humanitário prestado pelo Hospital do Câncer.

Na assertiva de que esta proposição, ao se tornar Lei, possa de alguma forma contribuir para que o Hospital do Câncer obtenha acesso a fontes de financiamento e rebimento de recursos públicos e privados, que possibilitem a continuidade de tão relevantes serviços, beneficiando a milhares de famílias, solicito o apoio dos Nobres Pares na aprovação da presente proposição.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Julho de 2019

Romoaldo Júnior
Deputado Estadual